

BAPTISTA & VILAR, L.^{DA}

Sede: Edifício Santiago de Lobão, Igreja, Lobão,
Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 06030/990708; identificação de pessoa colectiva n.º 504419188; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 36/041203.

Certifico que cessou funções o gerente Manuel Augusto Baptista Vilar por renúncia em 26 de Outubro de 2004.

16 de Dezembro de 2004. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2007414074

ÁGUIA AZUL — COOPERATIVA DE RÁDIO E JORNALISMO, C. R. L.

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 00026/030103; identificação de pessoa colectiva n.º 502151897; número e data do depósito: 2475/01072004.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos referentes à prestação de contas do ano de exercício de 2003.

Conferida.

15 de Abril de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2008543706

TELSEGUR — COMÉRCIO DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA, L.^{DA}

Sede: Avenida das Cruzes, 758, Calvário, Lourosa,
Santa Maria da Feira

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 06967/010628; identificação de pessoa colectiva n.º 505540894; inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 04/051103 e 25/051228.

Certifico que foram alterados os artigos 2.º, 3.º e corpo e parágrafo 1.º do artigo 4.º do pacto social cuja redacção passa a ser a seguinte:

2.º

O objecto social consiste na comercialização de materiais e equipamentos de telecomunicações e segurança. Comércio a retalho de vestuário para adultos.

3.º

O capital social, integralmente realizado é de vinte e cinco mil euros, dividido em duas quotas iguais, de doze dois mil e quinhentos euros cada pertencentes uma a cada um dos sócios Jorge Pedro Ribeiro Pinto e Sónia Cândida Pinto Pereira.

4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado fica afectada ao sócio Jorge Pedro Ribeiro Pinto, já nomeado gerente.

Foi depositado na respectiva pasta o texto actualizado do pacto social.

19 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ajudante, *João Soares Figueiredo*.
2010975642

CAROCHAUTO — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 04474/950811; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 06/950811.

Certifico que, por escritura de 8 de Agosto de 1995, do Cartório Notarial de Gondomar de fls. 86, do livro n.º 149-B, entre António Fernando Azevedo Soares, Manuel Ferreira Madureira e Avelino Fer-

nando Pereira dos Santos, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma CAROCHAUTO — Comércio de Automóveis, L.^{da}, com sede na Rua do Dr. Sá Carneiro, 1, freguesia de Argoncilhe, concelho de Santa Maria da Feira.

2 — Por simples deliberação, a gerência pode transferir a sede da sociedade dentro do mesmo concelho ou concelho limítrofe e pode criar e extinguir no território nacional filiais, sucursais, delegações, agências, estabelecimentos ou outras formas de representação que julgue convenientes.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto exposição e venda de automóveis, peças e acessórios.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de quatrocentos e cinquenta mil escudos e está dividido em três quotas de cento e cinquenta mil escudos cada, que pertencem uma a cada um dos sócios António Fernando Azevedo Soares, Manuel Ferreira Madureira e Avelino Fernando Pereira dos Santos.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a todos os sócios, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para os actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes e para os demais actos e contratos que impliquem responsabilidade de e para a sociedade são necessárias as assinaturas de dois gerentes em conjunto.

ARTIGO 5.º

A divisão e cessão de quotas é livre entre os sócios, porém, na cessão a favor de estranhos, carece de consentimento da sociedade, reservando-se a esta em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo, o direito de preferência.

ARTIGO 6.º

Os lucros de exercício, depois de deduzida percentagem para reserva legal, terão o destino que for deliberado em assembleia geral.

Conferida está conforme.

24 de Agosto de 1995. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.
3000220648

BRAGA

BRAGA

MUNDITOLDOS — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE TOLDOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 4501; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/950131.

Certifico que a sociedade em epígrafe, constituída entre Salvador de Jesus dos Santos, Carlos Humberto Marques Cristina e Rosa Maria Martins da Rocha Vaz Martins se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade, constituída sob a forma de sociedade comercial por quotas e adopta a denominação de MUNDITOLDOS — Comércio e Indústria de Toldos, L.^{da}

2 — A sua sede é no Parque Industrial de Palmeira, Lugar de Pitancinhos, pavilhão 21, do concelho de Braga.

3 — A sociedade, mediante prévia deliberação da gerência, poderá deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes e estabelecer sucursais, filiais ou qualquer outra forma de representação dentro do território nacional.

ARTIGO 2.º

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se desde hoje o seu início.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto o comércio e indústria de toldos e similares.